EXPEDIENTE Nº 0579/19

ADITAMENTO Nº 071/24, AO CONTRATO Nº 074/2019, E ADITAMENTOS NºS 006/22, 055/22, 13/23, 19/23, 10/24 E 24/24 CELEBRADOS ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e a empresa **CS BRASIL** FROTAS S/A com sede na Avenida Saraiva, 400 - Sala 08 - Vila Cintra - Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-140, telefone nº (11) 2377-8068 e e-mail: licitação.frotas@csfrotas.com.br e denisas@csbrasilservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 074/2019 e os aditamentos nºs 006/22, 055/22, 013/23, 019/23, 10/24 e 24/24, celebrados respectivamente em 30/08/2019, 25/02/22, 12/12/22, 15/03/23, 10/05/23, 12/03/24 e 28/08/24, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso exclusivo nas atividades da **CET**, com fundamento no disposto nos artigos 71, I, 72 e 81, inciso II, § 1°, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 147, caput, § 2°, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO

1.1. A partir do dia 01/01/2025, suprimir no item 7.1.1.A do Contrato, o quantitativo de 35 (trinta e cinco) veículos, correspondendo ao **valor total mensal de R$ 69.007,05** (sessenta e nove mil, sete reais e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item	Veículo	Quantidade Atual mensal	Quantidade suprimida mensal	Quantidade mensal após a supressão	Valor unitário mensal R$	Valor total mensal após a supressão R$
7.1.1.A	Hatchback Compacto Operacional, **HB20 COMFORT TURBO 1.0 MEC FLEX 2022/2022**	115	35	80	1.971,63	157.730,40

1.2. A partir do dia 01/01/2025, suprimir o item 7.1.2 (Onix Plus LTZ) do Contrato, no **valor total mensal de R$ 1.780,98** (hum mil**,** setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

1.3. As supressões mencionadas nos itens 1.1. e 1.2 deste Termo de Aditamento, no **valor total mensal de R$ 70.788,03** (setenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos), correspondem a 1,20% do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA CONSOLIDAÇÃO DA QUANTIDADE E VALORES

2.1. Em virtude da alteração contratual, os quantitativos, modelos e respectivos valores unitários/totais constantes no item 7.1 do Contrato, passam a ser:

Item Contratual	Tipo do Veículo	Serviço	Valor/ unidade/ serviço/ mês R$	Valor Unitário do item mensal R$	Quantidade mensal	Valor total mensal R$
7.1.1.A	Hatchback Compacto Operacional **HB20 COMFORT TURBO 1.0 MEC FLEX 2022/2022**	Veículo	1.788,62	1.971,63	80	157.730,40
		Acessórios	36,12			
		Sinalizador	111,06			
		Grafismo	35,83			
7.1.1.1	Hatchback Compacto Operacional **HB20 COMFORT TURBO 1.0 MEC FLEX 2022/2022**	Veículo	1.788,62	1.824,74	11	20.072,14
		Acessórios	36,12			
		Sinalizador	-			
		Grafismo	-			
Valor total mensal - R$						177.802,54

Item Contratual	Tipo do Veículo	Serviço	Valor unidade serviço mês R$	Valor Unitário do item mensal R$	Quantidade mensal	Valor total mensal R$
7.1.2.1	Sedan Administrativo **VERSA 1.6 SENSE CVT FLEX 2023/2023**	Veículo	-	1.780,98	08	14.247,84

Item Contratual	Tipo do Veículo	Serviço	Valor unidade serviço mês R$	Valor Unitário do item mensal R$	Quantidade mensal	Valor total mensal R$
7.1.3.A	Utilitário PICKUP Média Compacta Cabine Simples, VW **NOVA SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES 1.6 2019/2020**	Veículo	2.245,37	2.462,81	193	475.322,33
		Acessórios	40,02			
		Sinalizador	134,15			
		Grafismo	43,27			

Item Contratual	Tipo do Veículo	Serviço	Valor unidade serviço mês R$	Valor Unitário do item mensal R$	Quantidade mensal	Valor total mensal R$
7.1.3.1	Utilitário PICKUP Média Compacta Cabine Simples, VW **NOVA SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES 1.6 2019/2020**	Veículo	2.245,37	2.285,39	01	2.285,39
		Acessórios	40,02			
		Sinalizador	-			
		Grafismo	-			
Valor total mensal - R$						477.607,72
Valor total mensal de todos os itens - R$						669.658,10
Valor total para 02 meses - R$						1.339.316,20

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado excepcionalmente por 60 (sessenta) dias, compreendido no período de **01/01/2025 a 01/03/2025**, pelo valor total de **R$ 1.339.316,20** (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR

4.1. Em decorrência do aditamento da prorrogação contratual no importe **R$ 1.339.316,20** (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), o valor total acumulado do contrato passará de: **R$ 34.952.562,53** (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para **R$ 36.291.878,73** (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA RESCISÃO ANTECIPADA

5.1. A **CET** poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela **CET** à **CONTRATADA**, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da assinatura de um novo contrato, de objeto idêntico ao presente, não cabendo qualquer tipo de indenização à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro 2024.

PELA CET:

Diretor Administrativo e Financeiro	**Presidente**

PELA CONTRATADA:

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS:

PELA CET:	**PELA CONTRATADA:**
NOME:	**NOME:**

ORIGINAL ASSINADO ARQUIVADO NO EXPEDIENTE